

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 045/2026 – EMPREL**  
**ADESÃO A ATA EXTERNA - SERVIÇO DE IMPRESSÃO**  
**Despacho SEDA/GAB Nº 255/2026**  
**SEI Nº 18.001750/2025-76**  
**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 045/2026 - Em Resposta ao Despacho SEDA/GAB Nº 255/2026 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício nº 255/2026 – SEDA/GAB que solicita Parecer Técnico para Adesão a Ata Externa para locação de equipamentos de Informática que tem o objeto “*Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 422/2025 de 11/11/2025, na condição de “não participante” ou “carona” da(s) Ata(s) de Registro de Preço nº(s) 006/2025 referente ao Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27.070/2013.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL da PREFEITURA DO RECIFE, através do Despacho nº 255/2026 – SEDA/GAB, de 11 de agosto de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da contratação citada, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

A Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, em lote único de caráter local, compreendendo cessão de direito de uso dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel), para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela eficiência administrativa e economia de escala, eliminando custos e tempo de nova licitação; Preços mais competitivos e logística de manutenção mais ágil, por se tratar de lote único local; Modelo de outsourcing transfere à contratada a atualização tecnológica e a gestão de insumos (exceto papel), mitigando riscos de obsolescência; Permite que os órgãos foquem nas atividades-fim, com padronização tecnológica e melhor aproveitamento dos recursos municipais.

O Dimensionamento necessário para o Hospital Veterinário do Recife (HVR), atende ao Critério de demanda real e distribuição física das unidades, com descentralização dos equipamentos para agilizar o atendimento clínico; Alta volumetria da rotina hospitalar (prontuários, receitas, laudos, guias de encaminhamento), abrangendo consultórios, laboratórios, pós-operatório, recepções e administração;

Média de 625 animais/dia, cerca de 4 impressões por animal (ficha, receitas, requisições); Total: 1.048 impressões/dia, 24.200 impressões/mês, 290.400 impressões/ano. Dimensionamento — Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais (sede administrativa): Critério: rotina processual interna, controle de insumos e instrução de processos de apuração de denúncias e pareceres jurídicos; Demanda levantada setor por setor: Administrativo/Gabinete 20/dia; Almoxarifado/Estoque 20/dia; Denúncias (maus-tratos) 40/dia; Jurídico (pareceres e peças) 12/dia; Total: 115 impressões/dia, 2.530 impressões/mês, 30.360 impressões/ano.

O quantitativo de equipamentos e o volume de páginas foram definidos com base em critérios técnicos de demanda real e na distribuição física das unidades, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a eficiência administrativa e o suporte ao atendimento de saúde animal.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Solução e equipamentos desejados

Oriundos de um processo de carona à Ata de Registro de Preços da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Cidade do Recife, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Item 1: Requisitos da Multifuncional laser monocromática A4

- a) Equipamento novo, em linha de produção, primeira locação, comprovada através de nota fiscal do fabricante, inclusive ao toner/suprimentos e peças;
- b) A licitante deverá apresentar comprovação do fabricante dos equipamentos que possui programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 e os preceitos de preservação ambiental;
- c) Possibilitar impressão em formato A4, Ofício e Carta;
- d) Possuir impressão frente e verso de forma automática;
- e) Utilizar sistema de impressão a laser ou led;
- f) Visor e manuais do equipamento com idioma em português;
- g) Software de instalação e drivers de impressão;
- h) Configuração dos Equipamentos via Rede ou Web;
- i) Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000;
- j) Função de impressão multi-páginas;
- k) Todos os equipamentos devem ser compatíveis com Linux, Windows (versões 7; 8.1 ou 11);
- l) Linguagem de impressão padrão da impressora: PCL 6 ou superior e Post Script 3 ou Superior
- m) Todas as multifuncionais deverão ter funções de Impressão, cópia e digitalização;

- n) Mesa de digitalização e alimentador automático de originais;
- o) Possibilitar a digitalização em monocromático e em cores;
- p) Possibilitar a digitalização para os formatos jpg e pdf, permitindo a criação de pdf multi-page e pesquisável;
- q) Ter mesa de digitalização compatível com os tamanhos de papel A4, ofício e carta;
- r) Ter alimentador automático de originais (ADF).
- s) Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em A4;
- t) Tempo de impressão da primeira página: máximo de 8 segundos;
- u) Alimentação de Papel:
- v) Gaveta: Com capacidade para 250 folhas;
- w) Saída de Papel: Com capacidade para 150 folhas;
- x) Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 50.000 páginas por mês;
- y) Digitalização Duplex (frente e verso automático);
- z) Capacidade do Alimentador ADF mínima de 50 páginas;

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Por tratar-se de locação, os serviços associados de suporte, gerenciamento e assistência técnica terão vigência pelo mesmo período do contrato principal, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, mostrando-se alinhados às melhores práticas aplicáveis às contratações de serviços de TI.

## ANEXOS

**Anexo 1** – SEI\_PR – (8703755) Despacho SEDA/GAB Nº 255/2026 - SEI Nº 18.001750/2025-76

**Anexo 2** – SEI\_PR – (7581318) – DECLARAÇÃO ORDENADOR IMPRESSORA (3)-assinado

**Anexo 3** – SEI\_PR – Processo Ata de Registro de Preço ARP 006-2025

**Anexo 4** – SEI\_PR – (7593799) - JUSTIFICATIVA IMPRESSORA-assinado (1)

**Anexo 5** – SEI\_PR - TERMO DE REFERÊNCIA

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, e após análise técnica do Despacho SEDA/GAB Nº 255/2026, da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 (Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023) da Secretaria de Planejamento e Gestão e dos demais documentos acostados ao processo, esta Emprel, no âmbito de sua competência técnica, manifesta-se favoravelmente à adesão para locação de multifuncionais (impressão e digitalização), nos seguintes termos:

1. Da conformidade com as normas e padrões tecnológicos. A solução pretendida encontra-se em consonância com as normas e padrões tecnológicos mantidos pela Prefeitura do Recife, não apresentando óbices de ordem técnica que impeçam sua integração ao ambiente operacional da infraestrutura de rede corporativa de dados do Município.

2. Da compatibilidade com o ambiente corporativo. Os equipamentos analisados são compatíveis com os sistemas operacionais, requisitos de hardware e políticas de segurança da informação vigente na Administração Municipal, não exigindo alterações na infraestrutura de rede, servidores ou estações de trabalho atualmente em uso.

3. Dos serviços associados. Por tratar-se de locação, os serviços de suporte, gerenciamento e assistência técnica terão vigência pelo mesmo período do contrato principal (36 meses), mostrando-se alinhados às melhores práticas aplicáveis às contratações de serviços de TI.

É o nosso parecer conclusivo pela viabilidade técnica da contratação, por não haver óbices de ordem técnica à presente adesão.

**Recife 11 de agosto de 2026**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário